



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 250, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Revoga Resolução aprovada na assembleia nº 129/2019 do Conselho de Prefeitos dia 22 de fevereiro de 2019.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Dispõe sobre a revogação a resolução nº 234, datada de 22 de fevereiro de 2019, aprovada em assembleia nº 129/2019 de 22 de fevereiro de 2019 do Conselho de Prefeitos do Consórcio.

Artigo 2º - Dispõe sobre a criação de resolução autorizando a abrir no corrente Exercício, Crédito Especial, no valor de **RS 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, destinados a criação das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme abaixo:

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

02.002.00.000.0000.0.000. Gerência Administrativa

02.002.10.302.0003.1247 Convênio CER III Anexo

4.4.90.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES

Total da abertura RS 750.000,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 § 1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação no exercício.

Receita: 2.4.1.8.01.11.05.00000000 - Fonte: 31337

R\$ 750.000,00

Total da Receita: RS 750.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 10 de maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 1148, EM 10 / 05 / 20 19.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 250 / 19, APROVADO EM 10 / 05 / 20 19.